

Circular nº 302/2026

Brasília, 22 de julho de 2026.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Prorroga prazo para levantamento dos arquivos e acervos das seções sindicais do ANDES-SN até o dia 31/08/2026.

Companheiras(os),

Com o intuito de ampliar a participação das seções sindicais no processo de **levantamento dos arquivos e acervos das Seções Sindicais do ANDES-SN**, solicitado por meio da Circular nº 227/2026/ANDES-SN, informamos que o **prazo para envio de respostas foi prorrogado**. Nesse sentido, informamos que as informações solicitadas podem ser enviadas **até o 31/08/2026**, por meio do preenchimento do formulário no link: <<https://forms.gle/5FdjUmj8tRLqdAUS6>>.

A fim de facilitar o preenchimento, encaminhamos, em anexo, documento com as perguntas constante no formulário, para prévia organização das informações. Ressalta-se que as informações pessoais eventualmente fornecidas não serão divulgadas.

Em caso de dúvidas, o CEDOC/ANDES-SN permanece à disposição para auxiliar no preenchimento e prestar os esclarecimentos necessários, por meio do e-mail cedoc@andes.org.br.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Francisco Jacob Paiva da Silva
3º Secretário